

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 116/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 115 /2016

Processo: 23117.006346/2116016-85

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 115/2016, publicada no D.O.U. de 26/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006346/2016-85, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO: CABO, FITA ISOLANTE, DISJUNTOR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 115/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME - 26.032.320/0001-17 - Rua Coronel Mario Campos, 284 - Bairro Industrial - Contagem/MG - CEP 32230-050 - Fone 31 2565-4344 - Representante Legal: Rosenei da Silva Reis, CPF 033.885.646-39, RG MG-6.721.207							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
36	DISJUNTOR BIPOLAR 15A NORMA UL COM CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA DE 5KA.	GE	Conforme Edital	Pc	240	20,90		
40	DISJUNTOR BIPOLAR 2X20A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-	GE	Conforme Edital	Pc	240	20,40		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.					
43	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.	GE	Conforme Edital	Pc	120	20,40
46	DISJUNTOR BIPOLAR 35A NORMA UL COM CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA DE 5KA.	GE	Conforme Edital	Pc	36	20,40
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60947-2, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, TENSÃO NOMINAL DE EMPREGO EM CORRENTE ALTERNADA 60HZ DE 690 V, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO DE 750 V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO EM CURTO-CIRCUITO DE 85 KA E DE INTERRUPÇÃO EM SERVIÇO DE 100% DA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO EM CURTO-CIRCUITO EM 240 V CORRENTE ALTERNADA, COM DISPARADOR DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AJUSTÁVEIS. AJUSTE DO DISPARADOR TÉRMICO DE 0,8 A 1 VEZES A CORRENTE NOMINAL. AJUSTE DO DISPARADOR MAGNÉTICO DE 5 A 10 VEZES A CORRENTE NOMINAL. COM	Weg	Conforme Edital	Pc	36	206,00

Handwritten signature or mark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TERMINAIS PARA CONEXAO DE CABOS DE NO MÍNIMO 2,5MM2 E NO MÁXIMO DE 95 MM2. DIMENSÕES MÁXIMAS DE 105MM DE LARGURA, 170 MM DE ALTURA E 95 MM DE PROFUNDIDADE.					
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X32A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.	GE	Conforme Edital	Pc	60	29,91
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X63A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.	GE	Conforme Edital	Pc	60	38,51
61	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X16A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA	GE	Conforme Edital	Pc	120	5,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.</p>					
63	<p>DISJUNTOR UNIPOLAR 1X25A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.</p>	GE	Conforme Edital	Pc	60	5,51
65	<p>DISJUNTOR UNIPOLAR 1X32A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS</p>	GE	Conforme Edital	Pc	60	6,85

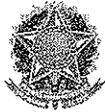
[Handwritten marks]

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.

Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831

licita@reito.ufu.br

<http://www.ufu.br/licitacoes>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ELETRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA. POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.						
150	CABO COBRE NU 50MM2, TEMPERA MOLE, CLASSE 2. FORMAÇÃO: 19 FIOS DE 1,78 MM DIAMETRO. DIAMETRO EXTERNO: 8,90 MM. CONFORME NBR 5349.	Corfio	Conforme Edital	M	200	20,00	
181	BUCHA DE REDUÇÃO DE ALUMINIO 1" X 3/4" COM ENCAIXE SEM ROSCA E COM PARAFUSO AÇO BICROMATIZADO. PARA REDUÇÃO DA SAIDA DE CONDULETE MÚLTIPLO COM ELETRODUTO RÍGIDO DE BITOLA MENOR.	Tramontina	Conforme Edital	UNIDADE	5000	1,00	
196	PROJETOR FECHADO PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO/METÁLICO ATÉ 250W SEM ALOJAMENTO. DIMENSÕES SOMENTE DO PROJETO (COMPRIMENTO X ALTURA X PROFUNDIDADE): 280X280X160MM (ALTURA SEM ALÇA), MENOR QUE UM PROJETO DE 400W. CORPO REFLETOR CENTRAL: SUPERFÍCIE MULTIFACETADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO ALTO BRILHO (POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO). CABECEIRAS LATERAIS DO CORPO: ALUMÍNIO INJETADO COM ESPESSURA GROSSA. DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA: FACHO ABERTO SIMÉTRICO. LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA GROSSA. TAMPA DE ACESSO LATERAL COM JUNTA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SILICONE PRESA POR TRÊS OU QUATRO PARAFUSOS AÇO GALVANIZADO, PARA COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PROJETORES COM CORPO E/OU TAMPA DE ESPESSURA FINA. LENTE PLANA EM VIDRO TEMPERADO COM 4MM DE ESPESSURA, COM JUNTA VEDADORA DE SILICONE. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 65. SOQUETE DE PORCELANA COM ROSCA E-40 FIXADO À TAMPA LATERAL. FIAÇÃO INTERNA COM ISOLAÇÃO DE SILICONE 200° E FIBRA DE VIDRO. SUPORTE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: PINTURA NAS LATERAIS COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO	Clarao	Conforme Edital	Pc	100	69,41	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

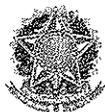
3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
B. INDUSTRIAL - CEP: 38400-902
UBERLÂNDIA - MG

ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME
ROSENEI DA SILVA REIS
REPRESENTANTE LEGAL